



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 10 - PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 - PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA 226/2019**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº
10/2019 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 226/2019,
QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 - Gabinete do Prefeito referente ao código 4 122 1 2.1 Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito- 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao código 244 6 2. 264 - Política de Atenção ao Idoso - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir a efetividade das políticas públicas de atenção ao Idoso. O projeto legislativo transfere parte do orçamento do Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito e aplica diretamente nas políticas de Atenção ao Idoso.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

**EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PL**